



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022, de 26 de julho de 2022.**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO MOTORISTA  
CATEGORIA “D” E AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS.**

SALESIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 21 da Lei Complementar 1166/2011 de 29 de novembro de 2011, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, do dia 28 de julho de 2022 á 12 de agosto de 2022, sob o Regime Estatutário, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Santa Rosa de Lima o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**CAPÍTULO I**

**1. DA FUNÇÃO E VAGAS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de Motorista Categoria “D”, para o prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, não podendo ultrapassar período de 02 (dois) anos.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de Agente Operacional de Serviços Diversos, para o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, não podendo ultrapassar período de 02 (dois) anos.

<b>QUADRO DE VAGAS</b>			
<b>Cargo/ Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>
Motorista Categoria “D”	Subst. e/ou Res. T.	40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de curso Ensino Fundamental. Portador de carteira nacional de habilitação categoria D. Portador de curso para transporte escolar.
Agente Operacional de Serviços Diversos	Reserva Técnica	40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de curso Ensino Fundamental.

\*\* Subst. e/ou Res. T. → Substituição e/ou Reserva Técnica



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

1.2 As vagas do quadro acima compreendem as que poderão ser preenchidas para substituição de servidores efetivos, que venham a surgir no decorrer do prazo, até efetivação através de concurso público.

1.3 As vagas para Motorista Categoria “D” serão oferecidas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

## CAPÍTULO II

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 28 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022 das 07h30min às 11h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sito à Rua 10 de Maio, nº80, Centro, Santa Rosa de Lima – SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### 2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade;

2.4.6 – Comprovante de residência;

2.4.7 - Carteira nacional de habilitação – CNH, Categoria “D”;

2.4.8 – Certificado do curso para condução de transporte escolar ou cursando com conclusão até a data da admissão;

2.4.8 – Comprovação de experiência na área, se houver.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

**2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

- 2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.
- 2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.
- 2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

### CAPÍTULO III

#### 3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima - SC, no dia 12 de agosto de 2022, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: [www.santarosadelima.sc.gov.br](http://www.santarosadelima.sc.gov.br).
- 3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 12 de agosto de 2022, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, e endereçado à Secretaria da Educação e Desporto.
- 3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima - SC.

### CAPÍTULO IV

#### 4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia 13 de agosto de 2022, às 08h00min pela comissão nomeada pelo decreto N° 88 de 10 de dezembro de 2021.
- 4.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:
- 4.2.1 Escolaridade e requisitos de habilitação exigidos para o cargo (títulos- pontuação 6,0);
- 4.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação (prática – pontuação 4,0);
- 4.2.2.1 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Motorista, valendo 1,0 (um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 4,0 (quatro pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.
- 4.2.2.2 – Será considerado para fins de pontuação para Agente Operacional de Serviços Diversos, valendo 1,0 (um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 4,0 (quatro pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.
- 4.2.3 Maior idade;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

4.2.4 Número de filhos.

4.3 Após a classificação será feita a contratação dos classificados conforme a necessidade da Administração Pública;

4.4 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;

4.5 Para admissão, será seguido a ordem de classificação conforme necessidade. O Setor Pessoal solicitará documentos previsto em Legislação Municipal para a admissão.

**CAPÍTULO V**

**5 - DOS RECURSOS:**

5.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 - Os recursos do resultado final deverão ser interpostos a Secretara Municipal de educação do Município de Santa Rosa de Lima - SC, terão prazo até as 11:30 hs do dia 12 de agosto de 2022, a partir da publicação.

5.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

5.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

5.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto- SC.

5.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão à disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

**CAPÍTULO VI**

**06 - CRONOGRAMA:**

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	28 de julho a 12 de agosto de 2022	07h30min às 11h30min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	15 de agosto de 2022	A partir das 9h00mim
Resultados dos Recursos (se houver)	16 de agosto de 2022	A partir das 13h00mim





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Divulgação do Resultado Final	16 de agosto de 2022	A partir das 13h00min
-------------------------------	-------------------------	-----------------------

Obs: *Caso não houver recursos, a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.*

**CAPÍTULO VII**

**07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima- SC.

7.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto ao Setor Pessoal.

7.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

7.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima - SC e no endereço eletrônico [www.santarosadelima.sc.gov.br](http://www.santarosadelima.sc.gov.br)

7.5 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Comissão do Processo Seletivo, juntamente com a Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Administração e a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, conforme a legislação vigente.

7.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Santa Rosa de Lima – SC, 26 de julho de 2022.

**Salesio Wiemes**

Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima - SC

Certifico que publiquei o presente Edital em data supra.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

**ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022**

HOMOLOGADA:

( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
EDITAL nº 02/2022, de 28 de julho de 2022.

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2022

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____			
MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS			DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não		
Tipo de Deficiência: _____			
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:			CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- ( ) CPF/CIC;
- ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- ( ) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- ( ) DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR;
- ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ( ) CURSO PARA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
- ( ) OUTROS - RELACIONAR \_\_\_\_\_

Santa Rosa de Lima - SC, \_\_\_\_\_ de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

**ANEXO II** - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
EDITAL nº 02/2022, de 28 de julho de 2022

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2022

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Santa Rosa de Lima - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato